



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1788/DGP/REITORIA de 01 de agosto de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000422/2019-79,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 12 de abril de 2019**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **JOSELIA DE JESUS DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº **2678376**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação **II** para a classe E nível de capacitação **III**;
2. A servidora apresentou certificados totalizando **225h**, que somado ao resíduo anterior de **125h**, totalizam **350h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**, portanto, há resíduo de **200h** para a próxima progressão (obs.: somente **180h** poderão ser utilizadas como resíduo para progressão ao **Nível IV**);
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo